

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente
Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária



José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018

29 de Maio de 2018.

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA
ESTUDO E FORMULAÇÃO DE CÓDIGO
DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Especial para estudo e formulação de Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis.

Art. 2º - Os membros da Comissão serão indicados pelos líderes dos blocos parlamentares de acordo com a proporcionalidade, conforme disposição do art. 30 § 2º do regimento interno desta casa legislativa.

Art. 3º - A comissão terá um presidente, escolhido entre os seus membros.

Art. 4º - A Comissão formulará e discutirá com os membros da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis o seu próprio código de ética e decoro parlamentar, o qual será colocado em votação através de Projeto de Resolução.

Art. 5º - Serão obedecidos às disposições do Regimento interno desta casa, especialmente, a subseção III (das comissões especiais).

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ribeirópolis/SE, 29 de maio de 2018.

Neu Max S. Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador

APROVADO
Em 29/5/18